



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/2011

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO** E A EMPRESA **RENATO TON – ME**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**, do Estado do Espírito Santo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 01.619.047/0001-09, com Sede à Rua Natalino Cossi, 100 – Centro – Vila Valério-ES, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor **VANDERLEI DOS SANTOS**, brasileiro, separado judicialmente, Agricultor, residente e domiciliado no Córrego Parajú, Distrito de Jurama, Município de Vila Valério-ES, portador do CPF (MF) n.º 069.803.887-89 e da Carteira de Identidade n.º 81013 (CTPS-ES), e, de outro lado a Empresa **RENATO TON – ME**, neste ato representada pelo Senhor RENATO TON, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado à Rua: Vital pereira da Silva, nº 147, Cidade: Vila Valério, CEP: 29.785-000, Estado do Espírito Santo, portador do CPF nº 096.804.677-08, Carteira de Identidade nº 1.877.169, SSP/ES, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO para alterar nas **Cláusulas Primeira – Do Objeto**, e, **Terceira – Do Preço** (Contrato nº 013/2011), conforme as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETIVO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Primeira**, quanto ao objeto, acrescentando-se, 01 (um) HD EXTERNO, 1TB (um terabites), e, 01 (um) mini mouse, óptico; e, a **Cláusula Terceira**, quanto ao preço, acrescentando-se o valor de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº. 013/2011, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E, por se acharem de comum acordo, de tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Vila Valério-ES, em 12 de setembro de 2011.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
VANDERLEI DOS SANTOS
CPF.: 069.803.887-89
CONTRATANTE

RENATO TON
EMPRESA RENATO TON – ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª - _____

2ª - _____